

3 — Graduação dos candidatas — o método de selecção é o da avaliação curricular, de acordo com os critérios de apreciação e ponderação que o júri venha a estabelecer em reunião prévia.

4 — Composição do júri:

Presidente — Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Raquel Maria Fino Ceixa, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Filomena Roque Rabaça Botelho, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Cristina Carvalho Rego, professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

**Despacho n.º 2256/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciado António José Coelho Capelo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 23 de Novembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Rui Manuel Pratas Cruz, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 20 de Novembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado António Carlos Fernandes Lobo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 16 de Novembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Fernando Jorge Pratas Reis Costa, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 12 de Janeiro de 2006 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Pedro Manuel Narra Figueiredo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 13 de Setembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Hermínio José Tão Espírito Santo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 2 de Fevereiro de 2006 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

9 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 2257/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Altina da Silva Ramos — celebrado contrato administrativo de provimento como professora convidada equiparada a

professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, em sessão de 14 de Setembro de 2005, apreciou a proposta do Departamento de Ciências da Educação da Criança para a contratação da Doutora Maria Altina da Silva Ramos como professora convidada equiparada a professora auxiliar.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor dos pareceres assinados por João Manuel Formosinho Sanches Simões e Cândido Manuel Varela de Freitas, professores catedráticos do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, e por António José Meneses Osório, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que a Doutora Maria Altina da Silva Ramos tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do Departamento proponente e deste Instituto.

Assim, o conselho científico considerou que a candidata possui *curriculum vitae* relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado, por unanimidade, em plenário de conselho científico.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto de Estudos da Criança, *António Sousa Fernandes*.

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 2258/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Gilda de Brito Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 2259/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Maria Macedo de Pinho — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2005 e termo a 15 de Julho de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Reitoria

**Despacho n.º 2260/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da resolução SU-21/98, de 13 de Julho, e sob proposta do conselho académico, determino o seguinte:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Electrónica Industrial, área de especialização em Automação e Robótica, que se publica em anexo.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

3 — É revogado o despacho RT/C-220/04, de 13 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

## ANEXO

## Curso de especialização em Electrónica Industrial — Automação e Robótica

## Plano de estudos

Semestre	AC	Disciplinas	Horas lectivas					UC	ECTS
			T	TP	P	S	Total		
1.º	AU	Controlo por Computador .....	2				2	2	6
	EL	Sensores e Actuadores .....	2				2	2	6
	EL	Projecto 1 .....			4		4	1,5	6
	<b>Opcionais (*)</b>								
	II	Arquitectura de Processadores .....	2				2	2	6
	TE	Comunicações Industriais .....	2				2	2	6
	EL	Electrónica de Potência .....	2				2	2	6
	EL	Energias Renováveis .....	2				2	2	6
	II	Inteligência Artificial .....	2				2	2	6
	TE	Sistemas de Transmissão .....	2				2	2	6
2.º	II	Visão por Computador .....	2				2	2	6
	AU	Robótica Industrial e de Serviços .....	2				2	2	6
	AU	Sistemas de Tempo Real .....	2				2	2	6
	EL	Projecto 2 .....			4		4	1,5	6
	<b>Opcionais (*)</b>								
	II	Algoritmos de Inspiração Biológica .....	2				2	2	6
	EL	Aplicações de Electrónica de Potência .....	2				2	2	6
	AU	Automação Fabril .....	2				2	2	6
	II	Informação Multissensorial .....	2				2	2	6
	II	Projecto de Controladores Específicos .....	2				2	2	6
EL	Qualidade de Energia .....	2				2	2	6	
PS	Sistemas de Produção .....	2				2	2	6	
<i>Total</i> .....							19	(*) 60	

(\*) Para a obtenção do diploma é necessária a aprovação nas disciplinas obrigatórias, perfazendo 36 unidades de crédito ECTS, e em duas disciplinas opcionais em cada semestre, perfazendo 24 unidades de crédito ECTS, de forma a perfazer no total do curso 60 unidades de crédito ECTS.

## Legenda (áreas científicas):

AU — Automação;  
 EL — Electrónica;  
 II — Informática Industrial;  
 TE — Telecomunicações;  
 PS — Produção e Sistemas.

## Elenco das disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
<b>Automação:</b>	
Controlo por Computador .....	2
Robótica Industrial e de Serviços .....	2
Sistemas de Tempo Real .....	2
<b>Electrónica:</b>	
Sensores e Actuadores .....	2
Projecto 1 .....	1,5
Projecto 2 .....	1,5
<b>Oções</b>	
<b>Informática Industrial:</b>	
Arquitectura de Processadores .....	2
Inteligência Artificial .....	2
Visão por Computador .....	2
Algoritmos de Inspiração Biológica .....	2
Informação Multissensorial .....	2
Projecto de Controladores Específicos .....	2
<b>Telecomunicações:</b>	
Comunicações Industriais .....	2
Sistemas de Transmissão .....	2

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
<b>Electrónica:</b>	
Electrónica de Potência .....	2
Energias Renováveis .....	2
Aplicações de Electrónica de Potência .....	2
Qualidade de Energia .....	2
<b>Produção e Sistemas:</b>	
Sistemas de Produção .....	2
<i>Total</i> .....	19

**Despacho n.º 2261/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-18/98, de 13 de Julho;

Sob proposta do conselho académico:

Determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Electrónica Industrial, área de especialização em Automação e Robótica.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

3 — É revogado o despacho RT/C-218/04, de 13 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.